

PROVAS DE AFERIÇÃO

(de acordo o Guia para Realização das Provas de Aferição 2023)

(...)

2. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

2.1. As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, sem prejuízo do disposto no n.º 2.3., numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita
	Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita
	Educação Artística (27)	Prática
	Educação Física (28)	Prática
5.º ano	Português Língua Segunda (52) a)	Escrita
	Português (55)	Escrita
	História e Geografia de Portugal (57)	Escrita
	Educação Física (59)	Prática
8.º ano	Matemática (86)	Escrita
	Ciências Naturais e Físico-Química (88) b)	Escrita
	Tecnologias da Informação e Comunicação (89)	Escrita

a) Esta prova destina-se exclusivamente a alunos em situação de surdez severa a profunda.

b) Esta prova escrita inclui uma Componente de Observação e Comunicação Científicas.

(...)

3. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

(...)

- 3.5. O acesso à Plataforma das Provas Eletrónicas faz-se através de credencial, constituída por nome de utilizador e palavra-passe (palavra-passe 1).
- 3.6. A cada aluno é atribuído um nome de utilizador e uma palavra-passe (palavra-passe 1) que o identifica. **O nome de utilizador será utilizado durante toda a época de provas**, podendo ser distribuído antes da realização da(s) prova(s) ou no dia da realização da primeira prova.
- 3.7. Existe uma palavra-passe 2 que é fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da(s) prova(s) e antes do início de cada prova. Esta credencial permite que o aluno aceda à prova e é única para cada prova.

IMPORTANTE

O acesso à Plataforma das Provas Eletrónicas faz-se através de credencial, constituída por nome de utilizador e palavra-passe 1.

O nome de utilizador e a palavra-passe 1 identificam o aluno, enquanto a palavra-passe 2 permite o acesso à prova.

(...)

- 3.11. Estas provas são realizadas em computador ou *tablet*, disponibilizado pela escola ou que seja pertença do aluno.
- 3.12. Quer seja computador ou *tablet* deverá ter um ecrã com um mínimo de 10,4' (10,4 polegadas), um teclado externo, rato ou *touchpad* ou *touchscreen*.
- 3.13. Em cada prova, os alunos devem utilizar um computador ou *tablet*, não podendo o mesmo ser utilizado por mais do que um aluno.

(...)

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- 3.19. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

4. ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

(...)

MATERIAL AUTORIZADO

- 4.27. Os alunos realizam as provas de aferição em computador ou *tablet* disponibilizado pela escola ou que seja pertença do próprio.
- 4.28. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.29. Nas provas de aferição de Matemática (86) e de Ciências Naturais e Físico Química (88), os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
- Terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
 - Serem silenciosas;
 - Não necessitem de alimentação exterior localizada;
 - Não terem cálculo simbólico (CAS);
 - Não serem gráficas;
 - Não terem capacidade de comunicação a distância;
 - Não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- 4.30. Na Componente de Observação e Comunicação Científicas da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88), os alunos têm de ter auscultadores (com fio e sem *Bluetooth*);
- 4.31. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos nas alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 32.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário.
- 4.32. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), bips, etc. Os objetos não

estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

4.33. É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.

(...)

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

4.61. Os alunos devem comparecer junto à sala com a seguinte antecedência:

- a) **30 minutos** antes da hora marcada para o início do turno 1;
- b) **45 minutos** antes da hora marcada para o início do turno 2.

4.62. No caso da prova de aferição de Ciências Naturais e Físico-Química (88), os alunos do turno 2 **deverão comparecer junto à sala designada na pauta afixada na escola 35 minutos antes** da hora marcada para o início do turno.

4.63. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas:

- No turno 1, **20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte;
- No turno 2, **45 minutos** antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

4.64. O atraso na comparência dos alunos:

- No turno 1, não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas;
- No turno 2, não pode ultrapassar a hora de saída do turno 1.

4.65. Os alunos do turno 2 têm de estar todos dentro da(s) sala(s) quando os alunos do turno 1 terminarem a sua prova e saírem (conforme o disposto no n.º 4.70), independentemente de serem posteriormente reencaminhados para a sala onde irão realizar a prova, se aplicável.

4.66. Os alunos dos turnos 1 e 2 que não cumpram o disposto no n.º 4.64. já não poderão entrar na sala e realizar a prova.

4.67. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores

devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

4.68. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

4.69. A escola deverá implementar medidas organizativas que garantam o sigilo das provas durante a sua realização, pelo que, em momento algum, os alunos dos dois turnos poderão estabelecer qualquer contacto.

4.70. Para cumprir o disposto no número anterior, a escola tem de assegurar que:

(...)

- Na realização das provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos, os alunos do turno 2 têm de estar dentro de outras salas, já com os procedimentos previstos nos n.ºs 4.32., 4.57. e 4.67., quando os seus colegas do turno 1 terminarem a prova. Caso haja necessidade de deslocar os alunos do turno 2 para outra(s) sala(s), para poderem realizar a prova, essa deslocação só poderá ocorrer depois de todos os alunos do turno 1 estarem dentro da(s) sua(s) sala(s) de aula, não podendo em momento algum os alunos dos dois turnos estabelecerem contacto.

Informação Importante

**30 min
(turno 1)
e
45 min
(turno 2)**

Os alunos do **turno 1** devem comparecer junto à sala **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início.

Os alunos **do turno 2** devem comparecer junto a outra sala **45 minutos antes** da hora marcada para o seu início. No caso da prova de **Ciências Naturais e Físico-Química (88)**, os alunos do **turno 2** deverão comparecer junto à sala **35 minutos** antes da hora marcada para o seu início.

**20 min
(turno 1)
e
45 min
(turno 2)**

No **turno 1**, a chamada é efetuada **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

No **turno 2**, a chamada é efetuada **45 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

No **turno 1**, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

No **turno 2**, não é permitida a entrada dos alunos na sala para a realização da prova, **após a saída dos alunos do turno 1**.

(...)

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

5.1. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, informar o seguinte:

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à palavra-passe de abertura da prova;

- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- A credencial individual é utilizada pelo aluno em todas as provas escritas a realizar, sendo esta a que identifica o aluno;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar não são recolhidas para classificação.

PROCEDIMENTOS PARA ACEDER À PLATAFORMA DE PROVAS ELETRÓNICAS

- 5.2. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse.
- 5.3. Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Provas Eletrónicas, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe 1) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a palavra-passe 2 de acesso à prova.
- 5.4. A palavra-passe 2 de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.
- 5.5. Para acederem à Plataforma de Provas Eletrónicas, os alunos/professor vigilante (ou quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:
- a) Abrir um navegador/*browser* de Internet ou aplicação;
 - b) Apenas para o *online*, escrever o endereço eletrónico:
 - i) <https://provatic.iave.pt>, se for realizar a prova de TIC;
 - ii) <https://provas.iave.pt>, se for realizar qualquer outra prova;

Figura 1 – Acesso à Plataforma da prova de TIC

Figura 2 – Acesso à Plataforma das restantes provas

c) c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.

5.6. O(s) vigilante(s) pode(m), em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.

5.7. No caso da prova de TIC ao clicar em “Aceder” vai ser solicitada a palavra-passe de início de prova e é iniciada a prova.

5.8. Nas restantes provas ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova de aferição de Português (55), aparece o seguinte ecrã:

Figura 3 – Acesso à prova a realizar

- 5.9. O aluno só consegue aceder à prova à hora prevista para o início da realização das provas de aferição. Caso o aluno aceda ao ecrã da figura 3 antes da hora marcada para o início da prova, terá de recarregar a página para poder iniciar a realização da respetiva prova.
- 5.10. Para aceder à prova tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.
- 5.11. Depois de tentar aceder à prova é solicitada a palavra-passe de acesso à prova (palavra-passe 2). Inserindo a palavra-passe e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.



Figura 4 - Pedido da palavra-passe de acesso à prova a realizar

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

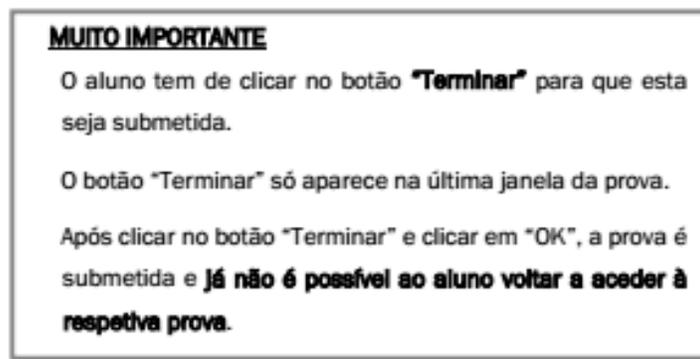
- 5.12. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início do tempo regulamentar da prova e à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.
- 5.13. Para iniciar a resolução da prova eletrónica, o aluno, ou se necessário o professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a palavra-passe de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.
- 5.14. Durante a realização da prova o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo” para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- 5.15. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- 5.16. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- 5.17. Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior” até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo”.
- 5.18. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar

para a pergunta seguinte.

5.19. Para terminar a prova o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.

5.20. Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:

- Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
- Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.



5.21. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º 5.22., a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO

5.22. Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma Provas Eletrónicas deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma.

5.23. Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credencias e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão “Iniciar” para continuar a resolução da mesma.

5.24. Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutra computador que exista na sala (poderá não ser aplicável no caso do *standalone*).

5.25. Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível, para poder continuar a realizar a prova.

5.26. Na situação prevista no número anterior, o aluno tem de ser devidamente acompanhado por um elemento do secretariado de exames.

5.27. Na sala prevista no n.º 5.25. tem de estar um professor vigilante.

(...)

5.30. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.

5.31. A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.

(...)

CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

5.33. As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias, horas e períodos, previstos no Anexo V ao Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março.

Calendário das provas de aferição do ensino básico

Ano letivo de 2022-2023

Entre 2 e 11 de maio	Sexta-feira 2 de junho	Segunda-feira 5 de junho	Terça-feira 6 de junho	Quarta-feira 7 de junho	Quinta-feira 15 de junho	Terça-feira 20 de junho
2.º ano Educação Artística (27) Educação Física (28)	Turno 1 9h30 — 5.º ano Português (55) Português Língua Segunda (52)	Turno 1 9h30 — 8.º ano Ciências Naturais e Físico-Química (88)	Turno 1 9h30 — 5.º ano História e Geografia de Portugal (57)	Turno 1 9h30 — 8.º ano Matemática (86)	Turno 1 9h30 — 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	Turno 1 9h30 — 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
	Turno 2 11h30 — 5.º ano Português (55)	Turno 2 11h00 — 8.º ano Ciências Naturais e Físico-Química (88)	Turno 2 11h30 — 5.º ano História e Geografia de Portugal (57)	Turno 2 11h30 — 8.º ano Matemática (86)	Turno 2 11h45 — 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	Turno 2 11h45 — 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
Quarta-feira 24 de maio	Turno 1 10h00 — 8.º ano — Componente de Observação e Comunicação Científicas da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88) Turno 2 11h00 — 8.º ano — Componente de Observação e Comunicação Científicas da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88)					
Entre 16 e 26 de maio	5.º ano — Educação Física (59) 8.º ano — Tecnologias da Informação e Comunicação (89)					

A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2023-2024.

5.34. As provas de aferição práticas e a prova escrita de Tecnologias da Informação e Comunicação (89) devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da escola.

5.35. A Componente de Observação e Comunicação Científica da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88) realiza-se **num único dia**, conforme previsto no Anexo V do despacho referido no n.º 5.33.

(...)

5.37. As provas de aferição escritas têm a duração estabelecida no Quadro III do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

5.39. As provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após os alunos clicarem no botão “Iniciar prova”, não havendo lugar a intervalo, sendo que a prova de Português (55) inicia-se com a compreensão do oral.

5.40. A hora de início e de conclusão das provas escritas têm de ser registadas no quadro da sala de realização. Os elementos do secretariado de exames ou das estruturas de apoio, devem, na parte inicial da prova, confirmar em todas as salas se a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.

(...)

5.45. A prova de aferição de Ciências Naturais e Físico-Química (88) tem uma componente de Observação e Comunicação Científicas com a duração de até **20 minutos**. A segunda componente da prova tem a duração de **70 minutos**.

5.46. A prova escrita de aferição de Tecnologias da Informação e Comunicação (89) tem a duração de 90 minutos.

(...)

VERIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES E APLICADORES

(...)

5.49. A folha de rascunho, formato A4, fornecida pela escola, devidamente carimbada, datada e rubricada por um professor vigilante, é distribuída apenas aos alunos que a solicitarem, não podendo ser entregue ao aluno antes do início da prova.

5.50. Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes adotam os seguintes procedimentos:

- a) Confirmar, através do registo no documento que tem as credenciais, que todos os alunos clicaram no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” do pedido de confirmação da submissão da prova, para que esta seja guardada e finalizada, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Confirmar os procedimentos realizados no n.º 5.51., se aplicável;
- c) Autorizar a saída dos alunos da sala no final.

5.51. No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” de confirmação,

5.52. As folhas de rascunho distribuídas não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

(...)